

Processo Nº: 5602832-85.2024.8.09.0006

1. Dados Processo

Juízo.....: Anápolis - UPJ Varas Cíveis: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -
> Incidentes -> Exibição de Documento ou Coisa Cível

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 20/06/2024 14:12:02

Valor da Causa.....: R\$ 100,00

2. Partes Processos:

Polo Ativo

COTA E PRADO REPRESENTACOES LTDA

CAMPO FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

Polo Passivo

ESTADO DE GOIAS



AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANÁPOLIS – GO.

Autos nº. 5602832-85.2024.8.09.0006.

Autores: Campo Fértil Produtos Agropecuários Ltda e Cota e Prado – ambos em Recuperação Judicial.

Ato: Incidente para Juntada dos Relatórios Mensais de atividades (RMAs).

Administradora Judicial: VW Advogados.

VW ADVOGADOS, honrosamente nomeada administradora judicial da Recuperação Judicial do “**GRUPO COTA E PRADO**”, composto por **CAMPO FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** e **COTA E PRADO REPRESENTAÇÕES LTDA**, neste ato representada por **WESLEY SANTOS ALVES**, advogado regularmente inscrito na OAB/GO com nº 33.906, vem respeitosamente, na íncrita presença de Vossa Excelência, com a vênia e acatamento devidos, em atendimento ao disposto no artigo. 22, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05, requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades – RMA, referente aos meses de **Junho e Julho** de 2025 (**doc. 1**).

Outrossim, aproveita-se a oportunidade para informar que **não foram apresentados os balancetes contábeis referentes ao mês de agosto de 2025**, e tampouco disponibilizada a documentação de suporte necessária à validação dos saldos contábeis.

Isso posto, requer a intimação dos Recuperandos, para que apresentem em 15 (quinze) dias, os balancetes contábeis referentes ao mês de agosto de 2025, bem como a documentação abaixo relacionada, atinente ao mesmo período:

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br



www.vwadvogados.com.br



Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia – GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Incidentes -> Exibição de Documento ou Coisa Cível
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 24/09/2025 18:28:14



- a) Boletins de caixa;
- b) Extratos bancários;
- c) Composição detalhada dos créditos a receber (cheques pré-datados, cartões a receber e créditos junto a terceiros);
- d) Posição de estoques;
- e) Duplicatas a receber;
- f) Relação de fornecedores de curto prazo, bem como demais relatórios e demonstrativos capazes de justificar os saldos contabilizados.

Nesses termos, solicita-se deferimento.
Anápolis - GO, datado e assinado digitalmente.

VW Advogados:

VICTOR RODRIGO DE ELIAS
OAB/GO – 38.767

WESLEY SANTOS ALVES
OAB/GO - 33.906

 (62) 3087-0676 / (62) 98304-0085

 @escritoriovwadvogados

 contato@vwadvogados.com.br

 www.vwadvogados.com.br

 Rua 103, 131, Setor Sul, CEP: 74080-200, Goiânia - GO

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Incidentes -> Exibição de Documento ou Coisa Cível
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 24/09/2025 18:28:14



RECUPERAÇÃO JUDICIAL COM PROTOCOLO Nº. 5136202-15.2024.8.09.0006, EM TRÂMITE NA 6ª VARA CÍVEL DE ANÁPOLIS – GO.

Autoras:

Autoras: COTA E PRADO REPRESENTACOES LTDA., e CAMPO FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.

“GRUPO COTA E PRADO”

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - “RMA”

Junho e Julho de 2025.

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Incidentes -> Exibição de Documento ou Coisa Cível
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 24/09/2025 18:28:15



Sumário

2. INTRODUÇÃO.....3

4. METODOLOGIA UTILIZADA.....4

5. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO4

6. DAS ANÁLISES REALIZADAS5

ANÁLISE CONTÁBIL5

6.1. ATIVO5

6.2. PASSIVO9

6.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO12

7. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS.....19

8. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS.....21

9. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....21

10. OUTROS ASSUNTOS21

11. COMENTÁRIOS FINAIS22

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Incidentes -> Exibição de Documento ou Coisa Cível
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 24/09/2025 18:28:15



1. PRELIMINARMENTE.

Vimos pelo presente, apresentar nosso Relatório Mensal de Acompanhamento das Atividades do “GRUPO COTA E PRADO”, referente ao processo de Recuperação Judicial nº **5136202-15.2024.8.09.0006**, em curso perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás. Este relatório contempla o meses de **Junho e Julho de 2025**.

2. INTRODUÇÃO

As Recuperandas **COTA E PRADO REPRESENTACOES LTDA.**; e, **CAMPO FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.**, neste processo denominadas “GRUPO COTA E PRADO” - **Em Recuperação Judicial**, ingressaram em 29/02/2024 com Pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a 6ª Vara Cível da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial em 02/04/2024, e a Masters Auditores Independentes S/S contratada em 03/05/2024, para atuar como auxiliar técnica do Administrador Judicial.

O presente Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.

O período base abrangido por este relatório são os meses de **Junho e Julho de 2025**.

3. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base (**JUNHO e JULHO/2025**), além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada por esta Auxiliar Técnica **não se trata de uma auditoria completa** das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre



que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

4. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta Auxiliar Técnica do Administrador Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades **NÃO** identificou: a) alterações da atividade empresarial; b) alteração na estrutura societária da Recuperanda e c) abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados a Recuperanda.

Com relação às informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas empresas em recuperação judicial.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento, é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, com a divulgação contínua das informações.

Nossos trabalhos são realizados segundo padrões técnicos e, quando necessário, incluem aplicação de inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que **não faz parte do escopo dos nossos trabalhos** a análise dos controles internos e operacionais adotados pelas empresas em recuperação judicial, além daqueles considerados relevantes para a atividade.

5. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

Conforme já relatado em nossos relatórios anteriores, o “**GRUPO COTA E PRADO**” tem como foco o Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, adubos, fertilizantes e Corretivos do Solo, com atuação desde 2018, formado pelas seguintes empresas: **CAMPO**



FÉRTIL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA e, COTA E PRADO REPRESENTAÇÕES LTDA.

As informações relativas ao contexto operacional das recuperandas que compõem o “GRUPO COTA E PRADO” foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Relatório de Visita Inicial, emitido ao Administrador Judicial em 23 de abril de 2024, contido no movimento 75.

Com relação ao andamento do processo de Recuperação Judicial, cumpre destacar que as principais movimentações ocorridas no período de junho e julho de 2025 já foram devidamente apresentadas por esta Auxiliar Técnica no relatório de acompanhamento (REF. CT 2.853/25) elaborado em 28 de agosto de 2025, o qual, na mesma data, foi encaminhado à Administração Judicial para ciência e controle das medidas a serem adotadas.

6. DAS ANÁLISES REALIZADAS

ANÁLISE CONTÁBIL

Apresentamos a seguir, balanço consolidado do “GRUPO COTA E PRADO” relativo aos meses de JUNHO e JULHO de 2025. Para fins de comparabilidade, apresentamos ainda o balanço consolidado de maio de 2025.

Destaca-se que os balanços das recuperandas estão sendo apresentados de forma consolidada, para facilitar a visualização dos dados, ou seja, somando-se os saldos das rubricas de cada uma das empresas Recuperandas.

6.1. ATIVO

Em R\$ 1



Grupo COTA e PRADO Demonstrações Consolidadas R\$ (1)	Consolidado mai/25	A.V.(%)	Consolidado jun/25	A.V.(%)	A.H.(%)	Consolidado jul/25	A.V.(%)	A.H.(%)
ATIVO	2.036.392	100,00%	1.926.803	100,00%	-5,38%	1.773.263	100,00%	-7,97%
ATIVO CIRCULANTE	1.544.932	75,87%	1.438.435	74,65%	-6,89%	1.287.987	72,63%	-10,46%
CAIXA GERAL	1.030	0,05%	5.221	0,27%	407,12%	831	0,05%	-84,09%
BANCO CONTA MOVIMENTO	-	0,00%	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
CRÉDITOS A RECEBER	73.557	3,61%	69.537	3,61%	-5,47%	79.026	4,46%	13,65%
ADIANTAMENTOS	5.800	0,28%	5.800	0,30%	0,00%	5.800	0,33%	0,00%
CONSÓRCIO	3.527	0,17%	4.027	0,21%	14,20%	4.518	0,25%	12,18%
ESTOQUES	709.962	34,86%	621.463	32,25%	-12,47%	510.398	28,78%	-17,87%
DUPLICATAS A RECEBER	751.056	36,88%	732.387	38,01%	-2,49%	687.414	38,77%	-6,14%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	491.460	24,13%	488.368	25,35%	-0,63%	485.276	27,37%	-0,63%
IMOBILIZADO	593.777	29,16%	593.777	30,82%	0,00%	593.777	33,48%	0,00%
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-102.317	-5,02%	-105.409	-5,47%	3,02%	-108.501	-6,12%	2,93%

NOTA: na análise vertical, os percentuais das colunas MAIO, JUNHO e JULHO de 2025, são em relação ao ATIVO TOTAL.

Apresentamos, a seguir, alguns comentários por nós observados, quanto aos dados do balanço consolidado com saldo final dos meses de JUNHO e JULHO de 2025:

Observa-se que, no mês MAIO de 2025, o ativo total consolidado era composto de 75,87% de ativo circulante, 24,13% de ativo não circulante, no mês JUNHO de 2025, o ativo total consolidado era composto de 74,65% de ativo circulante, 25,35% de ativo não circulante, já no mês de JULHO de 2025, o ativo total consolidado era composto de 72,63% de ativo circulante, 27,37% de ativo não circulante.

a) Caixa geral

Durante os exames realizados, procedeu-se ao confronto entre os saldos contábeis dos meses de junho e julho de 2025 e os respectivos boletins de caixa (Jun/2025 – R\$ 697,00 e Jul/2025 – R\$ 694,00).

Constatou-se, no mês de junho de 2025, uma divergência no montante de R\$ 4.523. Já no mês de julho de 2025, foi identificada divergência considerada imaterial, no valor de R\$ 136.

Recomendamos a realização de conciliação contábil minuciosa, de modo a promover as devidas correções e/ou ajustes, visando proporcionar a exatidão dos saldos contábeis e boletins de caixa.

b) Banco conta movimento

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Incidentes -> Exibição de Documento ou Coisa Cível
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 24/09/2025 18:28:15



Durante os exames realizados, procedeu-se ao confronto entre os saldos contábeis dos meses de junho e julho de 2025 e os respectivos extrato bancário do Banco Sicoob C/C 40856-5 (Jun/2025 – R\$ -2,40 e Jul/2025 -2.555).

Constatou-se, no mês de junho de 2025, uma divergência no montante de R\$ -2,40 considerada imaterial. Já no mês de julho de 2025, foi identificada divergência, no valor de R\$ -2.555.

Recomendamos a realização de conciliação contábil minuciosa, de modo a promover as devidas correções e/ou ajustes, visando proporcionar a exatidão dos saldos contábeis e saldo bancários.

c) Créditos a receber

Verificamos que os créditos a receber nos meses de junho e julho de 2025 referem-se a valores oriundos de diferentes naturezas, conforme segue:

Tributos a recuperar (ICMS, IRRF, PIS e COFINS): jun/2025 – R\$ 55.696,00; jul/2025 – R\$ 55.219,00, decorrentes da aquisição de matéria-prima e serviços aplicados na fabricação de produtos/serviços;

- | | |
|---|------------------------|
| • Cheques pré-datados: Jun/2025 – R\$ 9.813; | Jul/2025 – R\$ 19.545; |
| • Cheques devolvidos: Jun/2025 – R\$ 800; | Jul/2025 – R\$ 800; |
| • Cartões a receber: | Jul/2025 – R\$ 1.131; |
| • Bloqueios em conta corrente (Sicoob – C/C 40856-5): | Jul/2025 – R\$ 85; |
| • Créditos com terceiros: Jun/2025 – R\$ 3.228; | Jul/2025 – R\$ 2.247. |

Cumpre-nos relatar que até o fechamento do presente relatório de acompanhamento, não nos foi disponibilizado relatório financeiro comprobatório dos saldos contábeis, o que impossibilita a devida validação das informações contábeis apresentadas.

d) Adiantamentos



Verificamos que o valor registrado como adiantamento nos meses de junho (R\$ 5.800) e julho (R\$ 5.800) de 2025, refere-se a pagamento antecipado efetuado à empresa Coagri Insumos e Produtos realizado em janeiro de 2025.

e) Estoques

Durante nossos exames, confrontamos o saldo contábil dos meses de junho e julho de 2025 com as respectivas posições de estoques, e não identificamos divergências.

f) Duplicatas a receber

Durante nossos exames, confrontamos o saldo contábil dos meses junho e julho de 2025 com o respectivo relatório financeiro de clientes a receber (Jun/2025 – R\$ 732.387 e Jul/2025 – R\$ 687.414).

Constatou-se, no mês de junho de 2025, uma divergência no montante de R\$ -160 considerada imaterial. Já no mês de julho de 2025, foi identificada divergência, no valor de R\$ 4.159.

Recomendamos a realização de conciliação contábil minuciosa, de modo a promover as devidas correções e/ou ajustes, visando proporcionar a exatidão dos saldos contábeis e as respectivas posições de clientes a receber.

Com base nas práticas contábeis e considerando os critérios de análise da recuperabilidade dos créditos a receber, recomendamos a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, em 100% dos títulos acima de 181 dias vencidos (Jun/2025 R\$ 329.978 e Jul/2025 R\$ 345.515) de forma a refletir adequadamente o risco de não recebimento desses valores e atender ao princípio da prudência.

Descrição	Junho	Julho
A Vencer	244.587	205.534
Vencido de 0 a 60 Dias	11.054	25.159
Vencido de 61 a 90 Dias	10.765	8.934
Vencido de 91 a 180 Dias	136.003	102.272
Vencido mais de 181 Dias	329.978	345.515
Total	732.387	687.414

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Incidentes -> Exibição de Documento ou Coisa Cível
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 24/09/2025 18:28:15



g) Imobilizado

Os saldos contábeis do Ativo Imobilizado consolidado estão assim representados:

Em R\$ 1

Descrição	Saldo em Mai/25	Deprec.	Saldo em Jun/25	Deprec.	Saldo em Jul/25
Maquinas e Equipamentos	455.109	-	455.109	-	455.109
Veículos	73.000	-	73.000	-	73.000
Equipamentos de Informática	19.613	-	19.613	-	19.613
Terrenos	-	-	-	-	-
Moveis e Utensílios	46.055	-	46.055	-	46.055
(-) Depreciação Acumulada	-102.317	-3.092	-105.409	-3.092	-108.501
Total	491.460	-3.092	488.368	-3.092	485.276

6.2. PASSIVO

Em R\$ 1

Grupo COTA e PRADO Demonstrações Consolidadas R\$ (1)	Consolidado mai/25	A.V.(%)	Consolidado jun/25	A.V.(%)	A.H.(%)	Consolidado jul/25	A.V.(%)	A.H.(%)
PASSIVO	2.036.392	100,00%	1.926.803	100,00%	-5,38%	1.773.263	100,00%	-7,97%
PASSIVO CIRCULANTE	444.736	21,84%	441.888	22,93%	-0,64%	434.567	24,51%	-1,66%
FORNECEDORES	198.064	9,73%	196.615	10,20%	-0,73%	199.193	11,23%	1,31%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	4.094	0,20%	5.874	0,30%	43,47%	5.874	0,33%	0,00%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	38.507	1,89%	38.642	2,01%	0,35%	38.718	2,18%	0,20%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	177.211	8,70%	175.363	9,10%	-1,04%	162.837	9,18%	-7,14%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.859	1,32%	25.392	1,32%	-5,46%	27.945	1,58%	10,05%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.844.651	237,90%	4.844.651	251,43%	0,00%	4.844.651	273,21%	0,00%
PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4.398.939	216,02%	4.398.939	228,30%	0,00%	4.398.939	248,07%	0,00%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	445.712	21,89%	445.712	23,13%	0,00%	445.712	25,14%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-3.252.995	-159,74%	-3.359.736	-174,37%	3,28%	-3.505.955	-197,71%	4,35%
CAPITAL SOCIAL	25.500	1,25%	25.500	1,32%	0,00%	25.500	1,44%	0,00%
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-3.278.495	-161,00%	-3.385.236	-175,69%	3,26%	-3.531.455	-199,15%	4,32%

NOTA: na análise vertical, os percentuais das colunas MAIO, JUNHO e JULHO de 2025, são em relação ao PASSIVO TOTAL.

Apresentamos, a seguir, alguns comentários por nós observados, quanto aos dados do balanço consolidado com saldo final dos meses de **JUNHO e JULHO de 2025**:

Observa-se que, no mês MAIO de 2025, o passivo total consolidado era composto de 21,84% de passivo circulante, 237,90% de passivo não circulante, e -159,74% de patrimônio líquido, no mês de JUNHO de 2025, o passivo total consolidado era composto de 22,93% de passivo circulante, 251,43% de passivo não circulante, e -174,37% de patrimônio líquido, já no mês de JULHO de 2025, o passivo total consolidado era composto



de 24,51% de passivo circulante, 273,21% de passivo não circulante, e -197,71% de patrimônio líquido.

a) Fornecedores

Durante nossos exames, confrontamos o saldo contábil dos meses junho e julho de 2025 com o respectivo relatório financeiro de fornecedores/contas a pagar (Jun/2025 – R\$ 196.615 e Jul/2025 – R\$ 197.705).

Constatou-se, somente no mês de julho de 2025, uma divergência no montante de R\$ 1.488.

Recomendamos a realização de conciliação contábil minuciosa, de modo a promover as devidas correções e/ou ajustes, visando proporcionar a exatidão dos saldos contábeis e as respectivas posições de fornecedores/contas a pagar.

b) Obrigações sociais e trabalhistas

As obrigações sociais e trabalhistas dos meses junho e julho de 2025, refere-se basicamente ao saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referente a pró-labore e INSS a recolher (Jun/2025 – R\$ 5.874 e Jul/2025 – R\$ 5.874).

c) Obrigações fiscais

Os tributos a recolher dos meses junho e julho de 2025, refere-se basicamente contabilização da provisão de impostos estaduais e federais de curto prazo, conforme demonstrado abaixo:

Tributo	Saldo em Mai/2025	Pagamento Realizado no Mês	Imposto Gerado no Mês	Saldo em Jun/2025	Pagamento Realizado no Mês	Imposto Gerado no Mês	Saldo em Jul/2025
Cota e Prado Representações Ltda.	2.647	-	-	2.647	-	-	2.647
Campo Fértil Prod. Agropec. Ltda.	35.860	-90	225	35.995	-518	593	36.071
Total	38.507	-90	225	38.642	-518	593	38.718

Cumpre-nos relatar que até o fechamento do presente relatório de acompanhamento, não nos foi disponibilizado as guias e seus respectivos comprovantes de pagamento, o que impossibilita a devida verifica das informações apresentadas.



d) Outras obrigações

As outras obrigações registradas nos meses de junho e julho de 2025 referem-se, essencialmente, às seguintes contas:

- Parcelamentos fiscais: Jun/2025 – R\$ 134.816; jul/2025 – R\$ 134.816;
- Adiantamento de clientes: Jun/2025 – R\$ 1.820; jul/2025 – R\$ 1.820;
- Empréstimos de sócios: Jun/2025 – R\$ 36.227; jul/2025 – R\$ 23.701;
- Honorários contábeis a pagar: Jun/2025 – R\$ 2.500; jul/2025 – R\$ 2.500.

e) Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos registrados nos meses de junho e julho de 2025 referem-se, basicamente, à utilização de limites de crédito nas seguintes instituições financeiras:

- Sicredi – C/C 81588-8: Jun/2025 – R\$ 20.000; Jul/2025 – R\$ 20.000;
- Sicoob – C/C 40856-5: Jun/2025 – R\$ 2; Jul/2025 – R\$ 2.555;
- Banco Safra – C/C 581159-0: Jun/2025 – R\$ 5.390; Jul/2025 – R\$ 5.390.

f) Passivo sujeito a recuperação judicial

O Passivo Sujeito a Recuperação Judicial refere-se aos créditos objeto do processo de Recuperação Judicial (Créditos Sujeitos).

Cumpre-nos observar que essa rubrica “Passivo Sujeito a Recuperação Judicial”, está refletindo os saldos credores contidos na 2ª Relação de Credores publicada pelo Administrador Judicial.

g) Patrimônio líquido

Em nossos exames, observamos que o patrimônio líquido consolidado do “GRUPO COTA E PRADO” está a descoberto, apurando um **patrimônio negativo** de R\$ 3.252.995 (Mai/2025), R\$ 3.359.736 (Jun/2025) e R\$ 3.505.955 (Jul/2025), conforme demonstrado abaixo:



Em R\$ 1

Recuperandas	Capital Social	Saldo em Mai/25	Ajuste de Exercícios Anteriores	Lucros/Prejuízos Acumulados	Saldo em Jun/25	Ajuste de Exercícios Anteriores	Lucros/Prejuízos Acumulados	Saldo em Jul/25
Cota e Prado Representações Ltda.	3.000	-2.477	2.080	-7.557	-2.477	2.080	-7.557	-2.477
Campo Fertil Prod. Agropec. Ltda.	22.500	-3.250.518	-4.274.475	894.716	-3.357.260	-4.274.475	748.497	-3.503.479
Total	25.500	-3.252.995	-4.272.395	887.159	-3.359.736	-4.272.395	740.940	-3.505.955

A análise do patrimônio líquido consolidado do Grupo, com base nos princípios contábeis, evidencia a manutenção da deterioração do valor patrimonial do Grupo.

6.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Em R\$ 1

Grupo COTA e PRADO Demonstrações Consolidadas R\$ (1)	Consolidado mai/25	A.V.(%)	Consolidado jun/25	A.V.(%)	A.H.(%)	Consolidado jul/25	A.V.(%)	A.H.(%)
RECEITA BRUTA	67.055	100,00%	44.271	100,00%	-33,98%	31.600	100,00%	-28,62%
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	-999	-1,49%	-538	-1,21%	-46,16%	-1.505	-4,76%	179,81%
RECEITA LÍQUIDA	66.057	98,51%	43.733	98,79%	-33,79%	30.095	95,24%	-31,18%
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	-64.958	-96,87%	-100.537	-227,10%	54,77%	-127.813	-404,47%	27,13%
RESULTADO BRUTO	1.098	1,64%	-56.804	-128,31%	-5272,27%	-97.718	-309,24%	72,02%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-24.141	-36,00%	-43.422	-98,08%	79,87%	-39.217	-124,11%	-9,69%
DESPESAS COM PESSOAL	-400	-0,60%	-400	-0,90%	0,00%	-400	-1,27%	0,00%
DESPESAS TRIBUTARIAS	-379	-0,57%	-7.099	-16,04%	1771,19%	-8.538	-27,02%	20,27%
DESPESAS FINANCEIRAS	-942	-1,40%	-357	-0,81%	-62,09%	-399	-1,26%	11,69%
RECEITAS FINANCEIRAS	796	1,19%	1.343	3,03%	68,71%	52	0,17%	-96,09%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-23.968	-35,74%	-106.740	-241,11%	345,34%	-146.219	-462,72%	36,99%

a) Comportamento das receitas

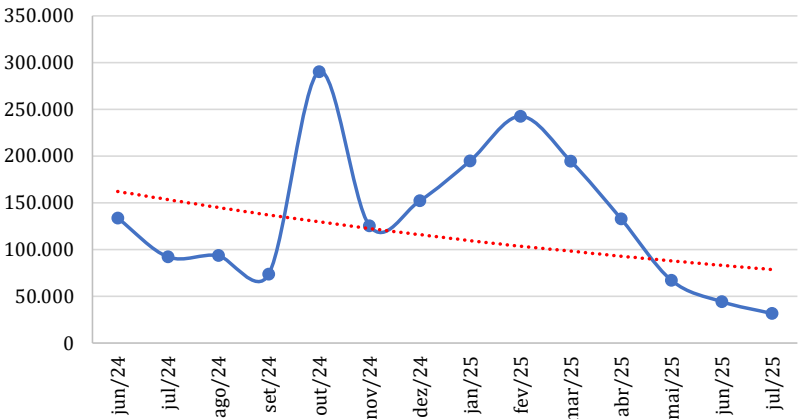
No consolidado do mês de junho de 2025, a receita bruta consolidada do “GRUPO COTA E PRADO”, foi de R\$ 44.271, representando uma redução de 33,98%, se comparado com o consolidado do maio de 2025. Já no mês de julho a receita bruta consolidada foi de R\$ 31.600, representando uma redução de 28,62% se comparado com o consolidado do junho de 2025, conforme quadro abaixo:

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Incidentes -> Exibição de Documento ou Coisa Cível
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 24/09/2025 18:28:15



Receita Bruta		
Mê/Ano	Valor	Variação
jun/24	133.726	61,08%
jul/24	92.168	-31,08%
ago/24	93.597	1,55%
set/24	73.661	-21,30%
out/24	290.376	294,21%
nov/24	125.515	-56,78%
dez/24	152.197	21,26%
jan/25	194.860	28,03%
fev/25	242.623	24,51%
mar/25	194.496	-19,84%
abr/25	132.833	-31,70%
mai/25	67.055	-49,52%
jun/25	44.271	-33,98%
jul/25	31.600	-28,62%

Evolução do Receita Bruta



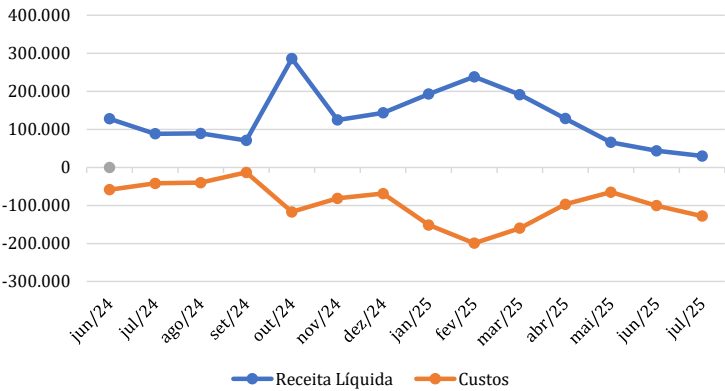
Conforme se observa no gráfico acima, no período de junho de 2024 a julho de 2025, o faturamento do “GRUPO COTA E PRADO” observa-se uma leve evolução a partir de novembro de 2024, mantendo-se em trajetória de crescimento até fevereiro de 2025. Entretanto partir de março de 2025, observa-se uma forte retração no faturamento, com quedas contínuas e acentuadas na receita bruta, o que evidencia dificuldades de sustentabilidade no curto prazo.

b) Comportamento do custo de produtos/serviços vendido em relação a receita líquida

Apresenta-se no gráfico abaixo, a evolução das dos custos de produtos/serviços do “GRUPO COTA E PRADO” em relação à receita líquida:

Receita Líquida x Custos		
Mê/Ano	Custos	Receita Líquida
jun/24	-58.648	127.807
jul/24	-42.063	88.326
ago/24	-39.921	89.327
set/24	-13.138	70.970
out/24	-116.935	285.928
nov/24	-81.196	124.749
dez/24	-68.923	143.500
jan/25	-151.239	192.753
fev/25	-199.257	238.081
mar/25	-159.869	191.262
abr/25	-96.852	128.581
mai/25	-64.958	66.057
jun/25	-100.537	43.733
jul/25	-127.813	30.095

Evolução do Receita Líquida x Custos





No consolidado dos meses de junho e julho de 2025, a receita líquida do “GRUPO COTA E PRADO” foi de R\$ 43.733 e R\$ 30.095, respectivamente. Tais valores representaram uma redução de R\$ 22.324 em relação ao consolidado de maio de 2025, bem como uma diminuição adicional de R\$ 13.638 quando comparado ao consolidado de junho de 2025.

Já os custos de produtos/serviços consolidado no mês de junho de 2025 foi de R\$ 100.537, e no consolidado no mês de julho de 2025 foi de R\$ 127.813.

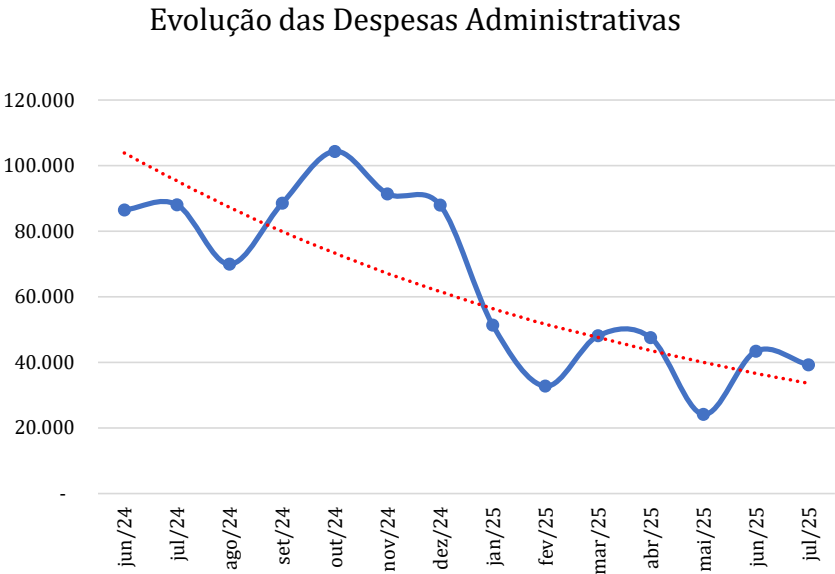
c) Comportamento das despesas

Apresenta-se a seguir, gráficos evolutivos das despesas consolidadas referente aos meses de JUNHO e JULHO de 2025.

c.1) Despesas administrativas

No consolidado do mês de junho de 2025, as despesas administrativas consolidadas do “GRUPO COTA E PRADO”, foram de R\$ 43.422, representando um aumento de 79,87%, se comparado com o consolidado do maio de 2025. Já no mês de julho as despesas administrativas consolidadas foram de R\$ 39.217, representando uma redução de 9,68% se comparado com o consolidado do junho de 2025, conforme quadro abaixo:

Despesas Administrativas		
Mê/Ano	Valor	Variação
jun/24	86.489	-5,16%
jul/24	88.076	1,83%
ago/24	69.939	-20,59%
set/24	88.531	26,58%
out/24	104.375	17,90%
nov/24	91.424	-12,41%
dez/24	87.955	-3,79%
jan/25	51.374	-41,59%
fev/25	32.759	-36,23%
mar/25	48.109	46,86%
abr/25	47.532	-1,20%
mai/25	24.141	-49,21%
jun/25	43.422	79,87%
jul/25	39.217	-9,68%





No consolidado do mês de junho de 2025, observa-se um aumento líquido de R\$ 19.281, se comparado com o consolidado do mês de maio de 2025. Esse aumento refere-se basicamente a despesas com: despesas c/aluguel e condomínio; despesas c/ materiais p/ uso e consumo; despesas c/honorários contábeis; despesas c/serviços terceirizados; despesas c/mensalidades e associações; despesas c/saúde.

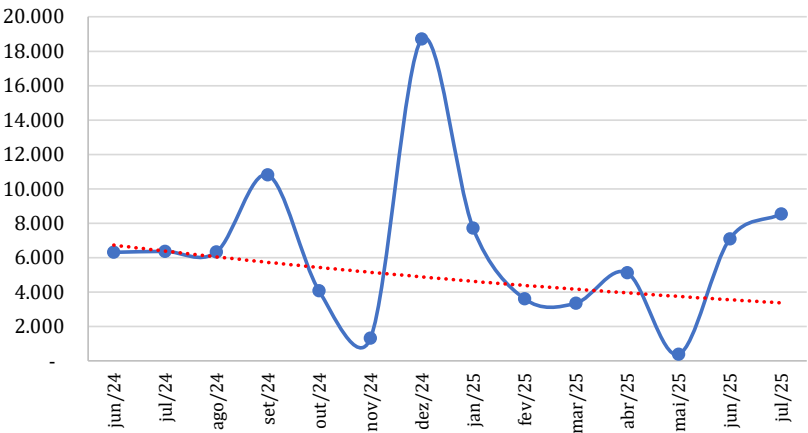
Já no consolidado do mês de julho de 2025, observa-se uma redução líquida de R\$ 4.206, se comparado com o consolidado do mês de junho de 2025. Essa redução refere-se basicamente a despesas com: despesas c/aluguel e condomínio; despesas c/ informática; despesas c/honorários contábeis; despesas c/IPTU; custas judiciais e despesas c/manutenção sistemas.

c.2) Despesas tributárias

No consolidado do mês de junho de 2025, as despesas tributárias consolidadas do “GRUPO COTA E PRADO”, foram de R\$ 7.099, representando um aumento de 1.771,19%, se comparado com o consolidado do maio de 2025. Já no mês de julho as despesas tributárias consolidadas foram de R\$ 8.538, representando um aumento de 20,27% se comparado com o consolidado do junho de 2025, conforme quadro abaixo:

Despesas Tributárias		
Mê/Ano	Valor	Variação
jun/24	6.315	2,79%
jul/24	6.373	0,92%
ago/24	6.336	-0,58%
set/24	10.814	70,68%
out/24	4.071	-62,35%
nov/24	1.314	-67,72%
dez/24	18.713	1324,12%
jan/25	7.719	-58,75%
fev/25	3.615	-53,17%
mar/25	3.357	-7,14%
abr/25	5.128	52,76%
mai/25	379	-92,61%
jun/25	7.099	1773,09%
jul/25	8.538	20,27%

Evolução das Despesas Tributárias



No consolidado do mês de junho de 2025, observa-se um aumento líquido de R\$ 6.720, se comparado com o consolidado do mês de maio de 2025. Esse aumento refere-se



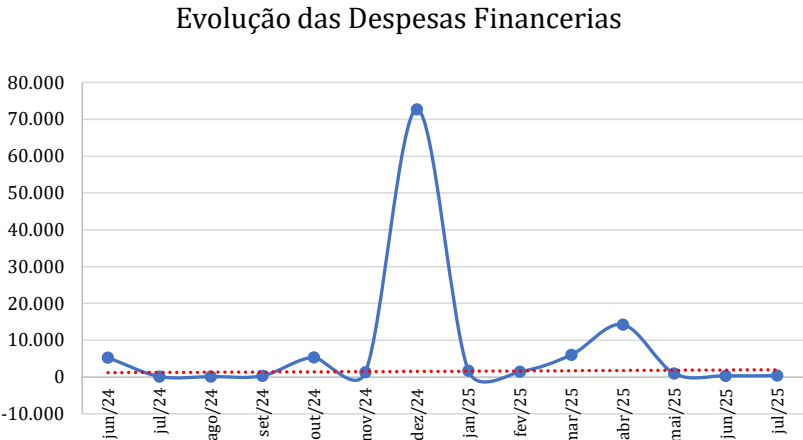
basicamente a despesas com pagamento de: despesas c/ taxas federais; despesas c/ taxas municipais; despesas c/ taxas associativas.

Já no consolidado do mês de julho de 2025, observa-se um aumento líquido de R\$ 1.439, se comparado com o consolidado do mês de junho de 2025. Esse aumento refere-se basicamente a despesas com: taxas federais.

c.3) Despesas financeiras

No consolidado do mês de junho de 2025, as despesas financeiras consolidadas do “GRUPO COTA E PRADO”, foram de R\$ 357, representando uma redução de 62,09%, se comparado com o consolidado do maio de 2025. Já no mês de julho as despesas financeiras consolidadas foram de R\$ 399, representando um aumento de 11,69% se comparado com o consolidado do junho de 2025, conforme quadro abaixo:

Despesas Financeiras		
Mê/Ano	Valor	Variação
jun/24	5.266	78,69%
jul/24	152	-97,11%
ago/24	127	-16,45%
set/24	339	166,93%
out/24	5.337	1474,34%
nov/24	1.311	-75,44%
dez/24	72.728	5447,52%
jan/25	1.712	-97,65%
fev/25	1.458	-14,84%
mar/25	6.025	313,24%
abr/25	14.244	136,41%
mai/25	942	-93,39%
jun/25	357	-62,10%
jul/25	399	11,76%



No consolidado do mês de junho de 2025, observa-se uma redução líquida de R\$ 585, se comparado com o consolidado do mês de maio de 2025. Essa redução refere-se basicamente a pagamento de despesas com: juros passivos e financiamentos.

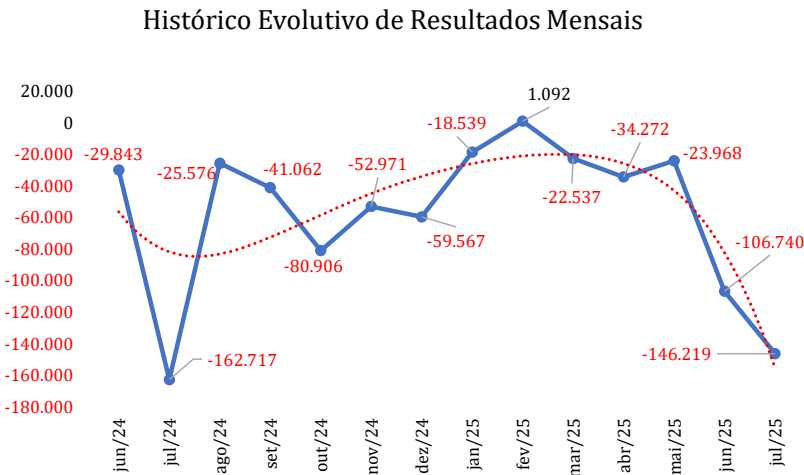
Já no consolidado do mês de julho de 2025, observa-se um aumento líquido de R\$ 42, se comparado com o consolidado do mês de junho de 2025. Esse aumento refere-se basicamente a pagamento de despesas com: juros passivos e despesas bancarias.



c.4) Resultado mensal

No mês de junho de 2025, o “GRUPO COTA E PRADO” registrou um resultado negativo (prejuízo) líquido consolidado de R\$ 106.740, representando um aumento de 345,34% se comparado com o consolidado do mês de maio de 2025. Já no mês de julho de 2025, registrou um resultado negativo (prejuízo) líquido consolidado de R\$ 146.219, representando um aumento de 36,99% se comparado com o consolidado do mês de junho de 2025, conforme quadro abaixo:

Histórico de Resultados Mensais		
Mê/Ano	Valor	Variação
jun/24	-29.843	-70,94%
jul/24	-162.717	445,24%
ago/24	-25.576	-84,28%
set/24	-41.062	60,55%
out/24	-80.906	97,03%
nov/24	-52.971	-34,53%
dez/24	-59.567	12,45%
jan/25	-18.539	-68,88%
fev/25	1.092	-105,89%
mar/25	-22.537	-2163,83%
abr/25	-34.272	52,07%
mai/25	-23.968	-30,07%
jun/25	-106.740	345,34%
jul/25	-146.219	36,99%



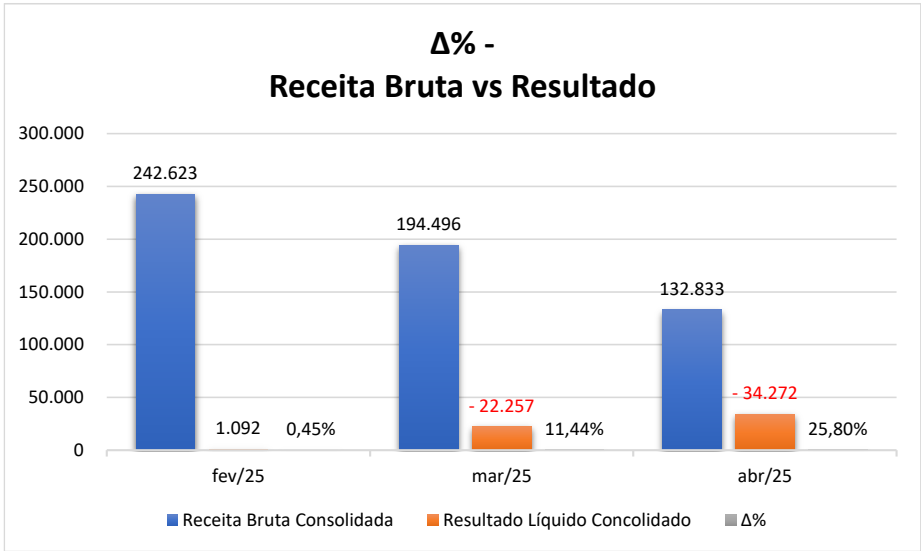
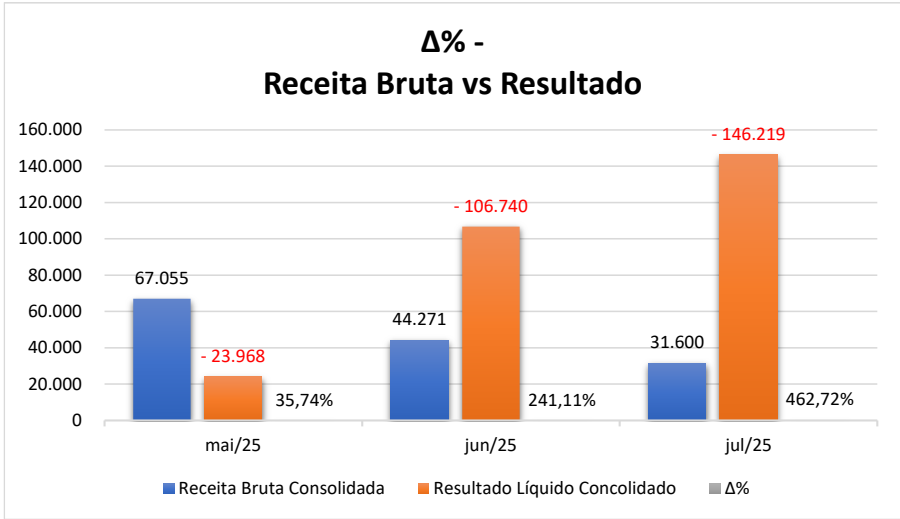
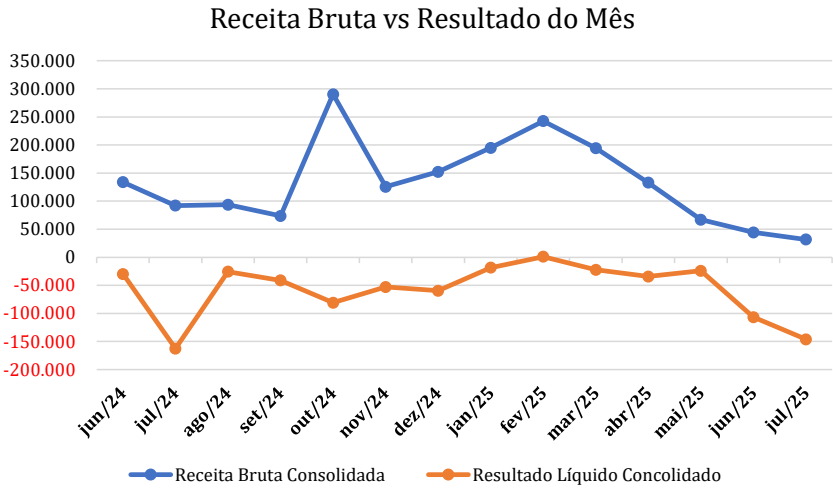
Conforme se observa, o “GRUPO COTA E PRADO” vem apresentando sucessivos prejuízos, sendo que o prejuízo apurado acumuladamente no período de junho de 2024 a julho de 2025 atingiu o montante de R\$ 803.825.

Já no que tange a receita bruta consolidada vs resultado líquido consolidado no mês de junho e julho de 2025 do “GRUPO COTA E PRADO”, apresenta-se a seguir o gráfico comparativo:



Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Incidentes -> Exibição de Documento ou Coisa Cível
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 24/09/2025 18:28:15

Histórico		
Receita Bruta vs Resultado		
Mê/Ano	Receita Bruta	Resultado Líquido
jun/24	133.726	-29.843
jul/24	92.168	-162.717
ago/24	93.597	-25.576
set/24	73.661	-41.062
out/24	290.376	-80.906
nov/24	125.515	-52.971
dez/24	152.197	-59.567
jan/25	194.860	-18.539
fev/25	242.623	1.092
mar/25	194.496	-22.257
abr/25	132.833	-34.272
mai/25	67.055	-23.968
jun/25	44.271	-106.740
jul/25	31.600	-146.219





7. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa em satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de ativos da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1 (um). Assim, para cada R\$ 1,00 (um real) devido, pode-se dizer que a empresa possui mais ou menos este valor para quitar aquelas obrigações.

Sendo assim, apresentamos a seguir quadro demonstrativo da evolução dos principais indicadores econômicos/financeiros.

Descrição	Consolidado 03/2025	Consolidado 04/2025	Consolidado 05/2025	Ajustado 05/2025	Consolidado 06/2025	Ajustado 06/2025	Consolidado 07/2025	Ajustado 07/2025
Índice de Liquidez Corrente	3,45	3,47	3,47	2,76	3,26	2,51	2,96	2,17
Índice de Liquidez Seca	1,89	1,90	1,88	1,16	1,85	1,10	1,79	0,99
Índice de Liquidez Geral	0,31	0,30	0,29	0,23	0,27	0,21	0,24	0,18
Índice de Liquidez Imediata	1,73	1,74	1,69	0,98	1,67	0,92	1,58	0,79
Índice de Endividamento Geral	2,51	2,56	2,60	3,08	2,74	3,31	2,98	3,70

OBS.: A coluna “Ajustado” refere-se aos valores já considerando a contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa, calculada em 100% sobre os títulos vencidos há mais de 181 dias, totalizando R\$ 329.978 em junho de 2025 e R\$ 345.515 em julho de 2025.

- Índice de liquidez corrente
 - Análise: Situação favorável - O **índice de liquidez corrente acima de 1,00**, tanto no mês de junho de 2025, quanto no mês de julho de 2025, indica que o “**GRUPO COTA E PRADO**” apresenta no período sob análise saúde financeira relativamente satisfatória, com capacidade de honrar suas obrigações de curto prazo. Esse índice passará a ser de 2,51 em junho de 2025 e 2,17 em julho de 2025, caso seja constituída a Provisão para perdas constante no item 5.1.1, “f” deste relatório;
- Índice de liquidez seca
 - Análise: Situação favorável - O **índice de liquidez seca acima de 1,00**, tanto no mês de junho de 2025, quanto no mês de julho de 2025, indica

Valor: R\$ 100,00
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Incidentes -> Exibição de Documento ou Coisa Cível
ANÁPOLIS - UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: Wesley Santos Alves - Data: 24/09/2025 18:28:15



quem mesmo excluindo os estoques do ativo circulante, o “**GRUPO COTA E PRADO**” possui no período sob análise, ativos líquidos relativamente suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo. Esse índice passará a ser de 1,10 em junho de 2025 e 0,99 em julho de 2025, caso seja constituída a Provisão para perdas constante no item 5.1.1, “f” deste relatório;

- Índice de liquidez geral
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de liquidez geral, igual a 0,27** em junho de 2025 e **0,24** em julho de 2025, **ou seja, abaixo de 1,00**, indica que o “**GRUPO COTA E PRADO**” no período sob análise, não possui capacidade de honrar suas dívidas com a venda de seus ativos. Esse índice passará a ser de 0,21 em junho de 2025 e 0,18 em julho de 2025, caso seja constituída a Provisão para perdas constante no item 5.1.1, “f” deste relatório;
- Índice de liquidez imediata
 - Análise: Situação favorável. O **índice de liquidez imediata acima 1,00**, tanto no mês de junho de 2025, quanto no mês de julho de 2025, indica que o “**GRUPO COTA E PRADO**” possui, recursos financeiros líquidos relativamente suficientes para cobrir suas dívidas de curtíssimo prazo. Esse índice passará a ser de 0,92 em junho de 2025 e 0,79 em julho de 2025, caso seja constituída a Provisão para perdas constante no item 5.1.1, “f” deste relatório;
- Índice de endividamento geral
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de endividamento geral acima de 1,00** tanto no mês de junho de 2025, quanto no mês de julho de 2025, indica que o “**GRUPO COTA E PRADO**”, não possuem ativos suficientes para quitar todas as suas obrigações. Esse cenário evidencia uma dependência acentuada de capital de terceiros para a manutenção de suas operações, o que pode comprometer sua solvência e estabilidade financeira no médio e longo prazo. Esse índice passará a ser de 3,31 em



junho de 2025 e 3,70 em julho de 2025, caso seja constituída a Provisão para perdas constante no item 5.1.1, "f" deste relatório.

8. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

No período sob análise (**junho e julho de 2025**), esta Auxiliar Técnica, verificou que as empresas em processo de recuperação judicial não possuíam colaboradores com vínculos empregatícios ativos sob o regime "CLT".

Atualmente, as atividades operacionais e administrativas estão sendo conduzidas exclusivamente pelos proprietários, Sr. Henrique e Sra. Bruna, sem o auxílio de empregados ou de prestadores de serviços terceirizados. Tal configuração evidencia que a gestão das empresas está concentrada nos sócios, sem estrutura de pessoal adicional.

9. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

No período sob análise (**junho e julho de 2025**), esta Auxiliar Técnica, verificou que as empresas em processo de recuperação judicial encerraram o único contrato de prestação de serviços terceirizados, com a empresa BSS Consultoria e Administração Ltda.

10. OUTROS ASSUNTOS

No dia 31 de julho de 2025, às 10h, foi realizada, em segunda convocação, a Assembleia Geral de Credores do "**GRUPO COTA E PRADO**", por meio virtual, com a ordem do dia voltada à "**aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial**" apresentado pelas empresas Recuperandas. Durante a Assembleia, o consultor das Recuperandas apresentou detalhadamente a situação financeira do Grupo, enfatizando que a recuperação judicial representava a única alternativa viável para a superação da crise econômico-financeira enfrentada pelas empresas.

Entretanto, na votação subsequente, o plano de recuperação judicial **foi amplamente rejeitado**. Considerando o critério do valor dos créditos, 97,34% dos credores manifestaram-se contra o plano. Já pelo critério do voto por cabeça (percentual de credores votantes), o plano foi reprovado por 91,67% dos presentes.



Diante do resultado da Assembleia, evidencia-se a reprovação expressiva do plano de recuperação judicial com a consequente convalidação da recuperação judicial em falência do “GRUPO COTA E PRADO”.

11. COMENTÁRIOS FINAIS

Com base no relatório de atividades de **JUNHO e JULHO de 2025**, alguns pontos que merecem atenção para análise são:

- a) Caixa geral e banco conta movimento: Considerando o saldo registrado na conta Caixa verificados no período sob análise, foram identificadas divergências em Junho de 2025 (R\$ 4.523) e Julho de 2025 (R\$ 136). Já na conta Banco, foram identificadas divergências em Junho de 2025 (R\$ -2,40) e Julho de 2025 (R\$ -2.555) o que sugere, a necessidade de realização de conciliação de modo a promover as devidas correções e/ou ajustes visando proporcional a exatidão dos saldos contábeis com os boletins de caixa e extratos bancários;
- b) Créditos a receber: Considerando os saldos registrados na conta créditos a receber, que é composto basicamente por cheques pré-datados, cheques devolvidos, cartões a receber, bloqueios em conta corrente e créditos de terceiros, cumpre a esta Auxiliar Técnica que até o fechamento do presente relatório, não nos foi disponibilizada relatório financeiro analítico, inviabilizando a validação dos saldos contábeis;
- c) Clientes: Considerando o saldo registrado na conta Duplicatas a Receber, de R\$ 732.387 em junho de 2025 e R\$ 687.414 em julho de 2025, e em observância aos princípios contábeis da prudência e da fidedignidade das demonstrações financeiras, recomenda-se a constituição de provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, no percentual de 100% dos títulos vencidos há mais de 181 dias (R\$ 329.978 em junho de 2025 e R\$ 345.515 em julho de 2025), a fim de refletir de forma adequada o risco de não recebimento desses valores.;
- d) Receita bruta: Nos meses sob análise, as Recuperandas apresentaram acentuada redução na receita bruta, passando de R\$ 67.055 em maio de 2025 para R\$ 44.271



em junho de 2025 e R\$ 31.600 em julho de 2025, comprometendo de forma significativa a capacidade de geração de caixa no curto prazo;

- e) Custos, Despesas administrativas, tributárias: Nos meses sob análise, constatou-se uma elevação significativa nos custos de produtos vendidos, que passaram de R\$ 64.958 em maio de 2025 para R\$ 100.537 em junho de 2025 e R\$ 127.813 em julho de 2025. As despesas administrativas acompanharam essa tendência, registrando aumento de R\$ 24.141 em maio de 2025 para R\$ 43.422 em junho de 2025 e R\$ 39.217 em julho de 2025. Por fim, as despesas tributárias também apresentaram crescimento expressivo, evoluindo de R\$ 379 em maio de 2025 para R\$ 7.099 em junho de 2025 e R\$ 8.538 em julho de 2025;
- f) Prejuízos recorrentes: O panorama financeiro de junho de 2024 a julho de 2025, continua apresentando uma trajetória marcada por sucessivos prejuízos ao longo do período. Esses sucessivos prejuízos indicam dificuldades do Grupo em honrar seus compromissos financeiros;

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VW Advogados:

Victor Rodrigo de Elias

OAB/GO – 38.767

Wesley Santos Alves.

OAB/GO - 33.906

MASTERS

AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Agnaldo Medeiros Pacheco